



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº ____ DE 28 DE MAIO DE 2026

Autor: Jorge Augusto – Partido: PP

Solicita ao Governo Federal, ao Governo do Estado de Mato Grosso e ao Poder Executivo Municipal de Cáceres a inclusão e contratação de profissionais de Educação Física para atuação nos Programas Saúde da Família (PSF), Estratégia Saúde da Família (ESF) e demais ações de promoção da saúde na atenção básica.

O vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde; e à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, consubstanciado na seguinte proposição:

Solicitar ao Governo Federal, ao Governo do Estado de Mato Grosso e ao Poder Executivo Municipal de Cáceres que promovam a inclusão, contratação e manutenção de profissionais de Educação Física para atuação junto aos Programas Saúde da Família (PSF), Estratégia Saúde da Família (ESF) e demais ações de atenção básica à saúde, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS por meio do desenvolvimento de atividades físicas orientadas, ações preventivas e programas voltados à promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de promoção da saúde preventiva no âmbito da atenção básica, mediante a inclusão de profissionais de Educação Física nas equipes multiprofissionais que atuam nos Programas Saúde da Família (PSF), Estratégia Saúde da Família (ESF) e demais serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde.

É de conhecimento público e amplamente reconhecido pela comunidade científica que a prática regular de atividades físicas contribui significativamente para a prevenção e o controle de diversas doenças crônicas não transmissíveis, tais como hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade, doenças cardiovasculares, além de auxiliar no combate à ansiedade, depressão e outras condições que impactam diretamente a saúde física e mental da população.

A presença de profissionais de Educação Física nas unidades de saúde da família possibilita o desenvolvimento de ações permanentes de promoção da saúde, por meio da realização de grupos de caminhada, atividades de alongamento, exercícios voltados à terceira idade, programas de reabilitação física, orientação para práticas corporais e atividades destinadas à prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo.

Além dos benefícios diretos à saúde dos usuários do SUS, a atuação desses profissionais contribui para a redução da demanda por atendimentos médicos especializados, diminuição de internações decorrentes de doenças evitáveis e redução dos gastos públicos com tratamentos de média e alta complexidade, fortalecendo a política de prevenção em detrimento da mera atuação curativa.

Cumprir destacar que a Constituição Federal estabelece, em seus artigos 23, inciso II, e 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo responsabilidade comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover políticas públicas destinadas à redução dos riscos de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Nesse contexto, a implementação de programas voltados à prática orientada de atividades físicas demanda atuação integrada entre os entes federativos, tanto no aspecto financeiro quanto na elaboração de políticas públicas e disponibilização de recursos humanos qualificados para atender a população.

Importante ressaltar que a Política Nacional de Atenção Básica reconhece a importância das equipes multiprofissionais para o atendimento integral dos usuários do SUS, sendo plenamente viável e necessária a ampliação da participação dos profissionais de Educação Física nas estratégias de promoção da saúde desenvolvidas em âmbito federal, estadual e municipal.

A inclusão desses profissionais nas equipes de atenção básica representa medida de elevado interesse público, pois contribui para a melhoria dos indicadores de saúde, para a promoção de hábitos saudáveis, para o envelhecimento ativo da população e para o fortalecimento das ações preventivas que constituem um dos pilares fundamentais do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, mostra-se necessária e oportuna a adoção da presente indicação, visando ampliar o acesso da população a políticas públicas voltadas à saúde preventiva, à qualidade de vida, ao bem-estar social e à efetivação do direito fundamental à saúde.

Cáceres – MT 28 de maio de 2026

Jorge Augusto de Almeida (PP)
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A561-C0FD-8C8F-90F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA (CPF 630.XXX.XXX-53) em 29/05/2026 09:11:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/05/2026 às 10:11 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/A561-C0FD-8C8F-90F1>